PORTARIA N° 48/2017

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS ADIANTAMENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, para responder pelas Adiantamentos da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 01 de Fevereiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Fevereiro/2017

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação